



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 470/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria n. 68/2008 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 10.029/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo desta portaria, para substituírem os respectivos titulares das unidades, automaticamente ou nos períodos descritos, conforme o caso, em razão de afastamentos legais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de dezembro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

ANEXO DA PORTARIA N. 470/2016 - DG

SUBSTITUIÇÕES AUTOMÁTICAS				
SUBSTITUTO	TITULAR	FC/CJ	UNIDADE	DATA DOS EFEITOS
Idelmi José Barbosa	Flávio Soares Ribeiro	FC-6 Chefe de Cartório	059ZGO/Aurilândia	A partir de 14/10/2016

SUBSTITUIÇÕES POR PERÍODO DETERMINADO				
SUBSTITUTO	TITULAR	FC/CJ	UNIDADE	PERÍODO
Adriano Isaías Ribeiro	Vinícius Alves de Oliveira	FC-6 Chefe de Cartório	016ZGO/Itumbiara	10/12/2016
Renata Alves Dionízio de Oliveira	Leopoldo Donizete de Lima	FC-6 Chefe de Cartório	054ZGO/Nerópolis	25/10/2016 e 12/12/2016